

Secretaria Circular Pelo Correio que chegou hontem anoite desta Cidade vindodo Rio de Janeiro; recebeu deste Governo a Portaria de 21 de Julho proximo passado expedida pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino pelo qual Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe Regente e Defensor Perpetuo deste Reino Mandando remetter ao Governo os Exemplares dos Decretos do l.º e 3.º d'ito mez das Proclamações do Mesmo Augusto Senhor dos Discursos de rigidos á Sua Real Pessoa pelos Procuradores geraes, e Conselheiros d' Estado reunidos na primeira sessaõ do Conselho e finalmente das Instruções á que se refez o Citado Decreto de 3 para as Eleições dos Deputados da Assembléa geral Constituinte e Legislativa: Espera Sua Alteza Real pela confiança que tem nos Patrioticos sentimentos que animão o mesmo Governo a favor da Cauza Sagrada, da uniaõ e independencia deste Reino, que dará sem hezitação o devido cumprimento, pela parte que lhetoca ás Reais Determinações de cuja observancia e execuçaõ, depende essencialmente. a solida felicidade no Brazil fundado na posse segura de seus sagrados direitos, por tantas maneiras sagasmente violadas, mas que seraõ sempre protegidos e sustentados pelo seu Perpetuo Defensor; por tanto desempenhando o Governo quanto está da sua parte o Alto Conseito que merece ao Mesmo Real Senhor remette ás Camaras das Villas da 6ª Estrada os Officios do Secretario d'Estado dos Negocios do Reino que dellas pertencem, recomendando á cada huã das ditas Camaras a sua mui exacta e prompta execuçaõ, pois que della depende a felicidade geral do Reino do Brazil e em particular desta Provincia: E para que este Governo fique inteirado da fiel entrega dos ditos Officios e desta Circular, cada huã das Camaras passará recibo nas costas desta: o que cumpraõ.

Palacio do Governo de Saõ. Paulo 21 de Julho d' 1822 annos
Pinto Duarttino Gomes